



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.883, de 27 de janeiro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0401-0412200041.003 – Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

4.5.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (146).....R\$ 200.000,00

SOMA.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 15 – SECR. MUN. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1501-1648200592.124 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1050).....R\$ 100.000,00

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

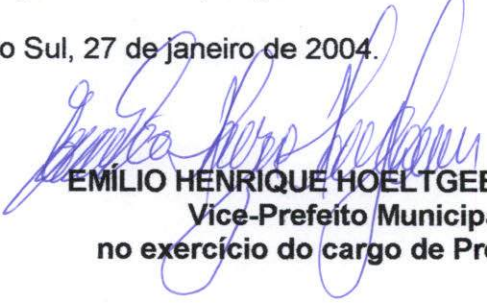
9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (1072).....R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 27 de janeiro de 2004.


EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

